

COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL
ELEIÇÕES da ATENS UFMG Seção Sindical do ATENS SN

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA UFMG E OUTRAS IFES MINEIRAS, SEÇÃO SINDICAL DO SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ATENS SINDICATO NACIONAL) no uso de suas atribuições, conforme ata da Assembléia Ordinária de designação realizada no dia 01 de fevereiro de 2016, convoca todos os seus sindicalizados que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais e quites com todas as suas obrigações para com a ATENS UFMG Seção Sindical para votar nas eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, em conformidade com o art. 16, inciso I e § Único, bem como Art. 25, todos do Regimento Interno da ATENS UFMG Seção Sindical e de acordo com as seguintes instruções:

1 – Realização das Eleições: 08/03/2016 e 09/03/2016, no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas).

1.1 - A votação terá início às 8 horas do dia 08 de março de 2016 e será encerrada às 17 horas do dia 09 de março de 2016;

1.2 - A votação será por meio direto e escrutínio secreto, no endereço www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas).

2 – Prazo para Registro de Chapas: a partir de 17 de fevereiro de 2016 até o dia 29 de fevereiro de 2016.

2.1 - Para inscrição da chapa de Diretoria, o candidato ao cargo de Presidente deverá preencher a ficha de inscrição que estará disponível no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas), a partir de 17 de fevereiro de 2016. Esta ficha deverá ser enviada para o e-mail atensufmgssindical@gmail.com, conforme item 3.2 do Regimento Eleitoral, disponível no endereço eletrônico do ATENS SN, www.atens-sn.org.br;

2.2 - A inscrição de candidatos ao Conselho Fiscal deverá ser individual, via internet, devendo o candidato preencher a ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br (ou outro endereço que, oportunamente, venha a ser divulgado por questões técnicas) e enviá-la para o e-mail atensufmgssindical@gmail.com; conforme item 3.4 do Regimento Eleitoral, disponível no endereço eletrônico do ATENS SN, www.atens-sn.org.br.

3 – Todos os procedimentos relativos ao processo eleitoral estão previstos no Regimento Eleitoral da ATENS UFMG, disponível no endereço eletrônico www.atens-sn.org.br.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2016

Comissão Eleitoral